



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante referente ao **Pregão Eletrônico nº 191/2017**, plataforma do **Banco do Brasil nº 686062**, destinado à **Aquisição de produto de curativo especial para atender ao paciente judicial**. Aos 19 dias de setembro de 2017, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria nº 082/2017/SMS**, para julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. As propostas de preços apresentadas foram encaminhadas à Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos, para análise da equipe técnica. Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 12 de setembro de 2017, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital, cujo prazo final para recebimento encerrou-se em 18 de setembro de 2017, a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 01 – MAXIMED-SUL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA-EPP**, no valor unitário de R\$ 124,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação no dia 14 de setembro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma a Pregoeira **declara a empresa vencedora** por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **ITEM 02 – MAXIMED-SUL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA-EPP**, no valor unitário de R\$ 71,53. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação no dia 14 de setembro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma a Pregoeira **declara a empresa vencedora** por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **ITEM 03 – MAXIMED-SUL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA-EPP**, no valor unitário de R\$ 543,56. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação no dia 14 de setembro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma a Pregoeira **declara a empresa vencedora** por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeira: Barbara Maria Moreira

Equipe de apoio: Karla Borges Ghisi

Telma Rosane Kreff



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira, Servidor (a) Público (a)**, em 19/09/2017, às 13:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Karla Borges Ghisi, Servidor (a) Público (a)**, em 19/09/2017, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de



24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rosane Kreff, Servidor (a) Público (a)**, em 19/09/2017, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1105799** e o código CRC **1F5A4E62**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.046166-1

1105799v3

1105799v3